



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7298 - Quarta-feira, 3 de julho de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 3 de julho de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 4 de julho de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, RAVENNA GONÇALVES SANTOS, 984283-02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/06/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 387, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074810-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 1528238-3, Gerente de Atividades IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 20/05/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 375, de 24/06/2024 (Processo 23.0.000029504-3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184 01, Guarda Municipal, lotado no CGGM-Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/05/2024 a 09/07/2024 como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 89442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 102, de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072727-6).

**CONCEDE**, ao servidor MARCO AURELIO GOULART, 340331 01, Guarda Municipal, lotado na EC2- Equipe de Comando 2 - Comando Norte, do Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a

Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/05/2024 a 09/07/2024 como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 89442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 103, de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073356-0).

**CONCEDE**, à servidora MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202 01, Guarda Municipal, lotado na EC1 - Equipe de Comando 1 - Comando ROMU, do Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/05/2024 a 09/07/2024 como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 89442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 104, de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073353-5).

**DESIGNA** JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 2/Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando-Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304010, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000074300-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, da efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001812, durante o impedimento do titular, CASSIO SLONGO SILVA, 1522515/1, por motivo de Férias, no período de 02/07/2024 a 11/07/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29189643, de 28/06/2024 (Processo 23.0.000101180-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 29053217, de 18/06/2024, que convocou MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406 para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2024, por novo evento de cargo a contar da mesma data, através da Portaria 29189636, de 28/06/2024 (Processo 23.0.000101180-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, no período de 16/07/2024 a 19/07/2024, para participar da 21ª Reunião do Comitê Gestor da Rede PNAFM - COGEP, em Aracaju/SE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29162852, de 26/06/2024 (Processo 24.0.000067580-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Prevenção À Corrupção /Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, substituindo JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Gestante, de 06/06/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29212791 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 021 de 21/02/2024 de designação dos servidores para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, dos Contratos 86256/2023, 86990/2023 e 87468/2023, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, sendo designados, a contar de 29/05/2024, para o Exercício de 2024, os servidores abaixo relacionados, através da Portaria 084 de 01/07/2024 (Processo 19.0.000060479-0).

Contrato Aditivo atual nº	Locador Processo	Vigência atual do Contrato	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
68357 86256/2023	JEFFERSON DALL AGNOL 18.0.000042259-9	21/12/2023 a 20/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	PATRICIA BASTOS DA ROCHA 1662821	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662839
54204 86990/2023	ODETE EMILIA SACRAMENTO SEQUEIRA DE PLANAGUMA 16.0.000053176-0	12/12/2023 a 11/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	PATRICIA BASTOS DA ROCHA 1662821	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662839
62713 87468/2023	MAPIX PARTICIPAÇÕES LTDA 16.0.000031253-7	23/09/2023 a 22/09/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662839	PATRICIA BASTOS DA ROCHA 1662821

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 084/2024, publicada no Diário Oficial na data 25/06/2024, que designou os servidores como Fiscais de Contratos e Serviços, dos Contratos registrados sob os números 86256/2023, 86990/2023 e 87468/2023, através da Portaria 084 de 01/07/2024 (Processo 19.0.000060479-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 20/06/2024, em relação ao servidor ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), os efeitos da Portaria 27079553, de 15/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7180 de 19/01/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29214378 de 01/07/2024 (Processo 22.0.000074851-3).

**CONCEDE**, ao servidor ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 20/06/2024 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato SECON nº 87669/2023 - I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29214385, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000074851-3).

**CONCEDE**, à servidora HELOISA ALLGAYER, 567519/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 20/06/2024 a 26/12/2024, em virtude da designação como Fiscal do Contrato SECON nº 87626/2023 - AMCHAM (American Chamber Of Commerce For Brazil São Paulo), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 29214508 de 01/07/2024 (Processo 23.0.000096769-6).

**DESIGNA** os servidores, membros e representantes de entidades e instituições parceiras do Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC para constituírem e integrarem, de forma voluntária, e sem remuneração, o Grupo de Trabalho - GT Porto Alegre Cidade Criativa, que tem por finalidade a elaboração de um dossiê para candidatura de Porto Alegre à Cidade Criativa da UNESCO. Este projeto visa promover o compartilhamento de experiências entre cidades reconhecidas como criativas ao redor do mundo, fomentando o desenvolvimento urbano sustentável através da cultura e da criatividade, através da Portaria 29219836 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000033214-0).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>CARGO</b>
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393-2	Coordenadora de Economia Criativa - SMDet
DÉBORA TOFFOLI	1039636-2	Assessora IV - SMDet
SIMONE MARISA BATISTA GODINHO	1591584	Chefe de Unidade - SMDet
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1304305	Diretor-Geral - GI
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	Coordenadora de Ecossistemas - GI
JULIANE NOSCHANG	1128019	Coordenadora de Turismo - SMDet
OLÍVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO	1304305	Chefe de Equipe - Coordenação de Resiliência e Redes - SMGOV
RODRIGO SALVATO DE ASSIS	162587001	Gerente de Atividades VI - SMDet
FELIPE ROSA DA SILVA	163623501	Diretor-Geral - SMDet
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915	Coordenadora de Cinema e Audiovisual

FABRÍCIO FARIAS TAROUÇO	712.XXX.XXX-49	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
PAULO HENRIQUE DA ROCHA BITTENCOURT	704.XXX.XXX-87	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
DENISE PAGNUSSATT	961.XXX.XXX-78	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
GABRIELA CARDOZO FERREIRA	601.XXX.XXX-15	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
RAUL KREBS	539.XXX.XXX-20	PUC-RS
ROSECLER HEINECK	626.XXX.XXX-72	Sindha
GISELE MINATO DE MIRANDA	677.XXX.XXX-00	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
HELOÍSA HERVÉ	427.XXX.XXX-00	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
BEATRIZ MARTINS JOBS	426.XXX.XXX-34	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
LUCIANA TELES DOS SANTOS	704.XXX.XXX-68	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
JOÃO ALBERTO CRUZ DE MELO	929.XXX.XXX-00	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
CRISTIANO MAX PEREIRA PINHEIRO	901.XXX.XXX-91	Comitê Municipal de Economia Criativa - CMEC
MARY SANDRA GUERRA ASHTON	336.XXX.XXX-72	FEEVALE
JÚLIA BERTOLUCCI DE SOUZA	015.XXX.XXX-18	FEEVALE
LISSANDRA DA SILVA MONZA	901.XXX.XXX-00	SEBRAE-RS

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora MARA EUNICE SARATE SANSONE, 1504886, Assistente Administrativa, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 11/07/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29216976 de 01/07/2024 (Processo 22.0.000131459-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 14/06/2024, MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 85880/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29089842, de 14/06/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

**DESIGNA**, a contar de 17/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 08 (oito) meses, a contar de 22/02/2024, cujo objeto é elaboração dos serviços que será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 29210604, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

**DESIGNA**, a servidora ADRIANA CONCEIÇÃO DO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606, Professora M5, como Gestor, SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário e JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV para compor a Comissão de Monitoramento da parceria a ser celebrada entre Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, e a OSC REAFRO - Rede Brasil Afroempreendedor, para fins de constituir, desenvolver e administrar um HUB de Inovação e Cultura Preta em Porto Alegre, através da Portaria 29186207 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000055303-0).

**DISPENSA**, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 08 (oito) meses, a contar de 22/02/2024, cujo objeto é elaboração dos serviços que será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 29210377, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSELAINE DIAS DA SILVA, matrícula 486830/01, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, de 29 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero 13 - Contra o Fim do Mundo na cidade de Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29230583, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074009-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MÔNICA SUELY GOMES DE SOUZA, matrícula 1478060/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29145577 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000070490-0).

**CONCEDE**, a TRAUDY PREUSS, matrícula 1477390/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29165427 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070482-9).

**CONCEDE**, a BRENDA HENZ SILVEIRA, matrícula 1654594/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29156018 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070479-9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, quantos aos membros, a Portaria 106 de 25/03/2024, publicada em 27/03/2024, Edição 7224, que designou os servidores com vistas à execução do Termo de Fomento, realizado através do Contrato nº 88774/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ESPORTES NAUTICOS - ABENA, CNPJ 11.105.751/0001-99, com vigência de 180 dias, relativo à realização de um Festival de Música Gospel que engloba os gêneros *Rap* e *Trap*, com o intuito de promover a cultura, a arte e a inclusão social na cidade de Porto Alegre/RS, excluindo EDUARDO GARCEZ PAIM, 1365134/2, e incluindo o servidor LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR, 1274473/4, Chefe de Gabinete, como suplente do Gestor da Parceria, através da Portaria 172 de 01/07/2024 (Processo 23.0.000084005-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Caminhos para a Prevenção do HIV, de 29/08/2024 a 30/08/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29168666, de 27/06/2024 (Processo 24.0.000071214-7).

**DESIGNA** ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES, 1280830/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo MARIANA ALADREN, 1525441/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 22/05/2024 a 20/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28821682 de 29/05/2024 (Processo 23.0.000112010-7).

**DESIGNA** os servidores MARLA DIGIANE DE ANDRADE, matrícula 1074253, para a função Fiscal de Contrato Titular e PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, matrícula 335621, para Fiscal de Contrato Suplente e NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, matrícula 257488, para Fiscal de Serviço Titular e ADRIANA LOPES, matrícula 257488, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84662/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, CNPJ nº 000.88664/0001-54, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 760 dispensadores em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 101/2023, com vigência de 14/08/2023 até 02/08/2024, através da Portaria 28898901 de 06/06/2024 (Processo 23.0.000036200-0).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 29231090, de 02/07/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023

CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	23/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/07/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	01/07/2023
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512/03	Farmacêutico	13/05/2024
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	13/05/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023



LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicóloga	01/03/2024
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	EESCA Navegantes	678720	Assistente Social	01/07/2023
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	10/04/2024

VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra	14/06/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	17/10/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPHELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ROSAURA SOARES PACZECK (Titular)	AE Santa Marta	532530	Enfermeiro	01/05/2024

DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comercíarios	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	CF IAPI	107009601	Enfermeiro	01/07/2023
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI	144928101	Enfermeiro	01/07/2023
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comercíarios	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comercíarios	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	13/01/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023

CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS - ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro	01/07/2024
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

**DESIGNA**, a contar de 05/06/2024, a servidora JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 1160486, como Gestora e membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Cooperação Técnica nº 89.692/2024, com a empresa Prepara Web Cursos On Line Ltda., CNPJ nº 12.847.552/0001-19, com vigência até 04 de junho de 2029, que tem por objeto formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas no nível de ensino técnico de interesse mútuo junto aos serviços concedente da SMS, através da Portaria 29222302, de 01/07/2024 (Processo 24.0.000019624-6).

**DESIGNA** ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 401526/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hematologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501151, substituindo SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/06/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28207206 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 15/06/2024 a 29/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28650047 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** LISANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/06/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29174869 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 28999808/2024, de 14/06/2024; 28216257/2024, de 09/04/2024; 27877622/2024, de 15/03/2024; 27559448/2024, de 23/02/2024; 27344119/2024, de 06/02/2024; 26703102/2023, de 14/12/2023; 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de 17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023 e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 29231025, de 02/07/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	13/05/2024
MARTA XAVIER FADRIQUE (Suplente)	EESMA IAPI	433965	Psicólogo	01/03/2024
PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA (Suplente)	HMIPV	105105901	Assistente Administrativo	02/07/2024

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de ROGERIO DOS SANTOS MELO, matrícula 728163/1, Instalador Hidrossanitário, da Equipe de Laboratório de Hidrômetro/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, sem ônus adicionais, nos períodos de 01/07/2024 a 05/07/2024 e de 10/07/2024 a 14/07/2024, para acompanhar a realização de ensaios para avaliação de desempenho de hidrômetros (IDM) visando aceitabilidade do 2º lote (10.000 unidades), adquiridos pelo DMAE através do DL 066/2023, a realizar-se nos dias 03/07/2024 e 13/07/2024, no Laboratório de Hidrômetros da Empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA, sito na Rod. BR 135, 1456/Km, 410, Bairro Bom Fim, Bocaiúva/MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1301 de 28/06/2024 (Processo 24.10.000004143-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PETROS FLESCH RODRIGUES, aprovado no Concurso Público 623 - Engenheiro Mecânico, a Portaria 1131/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/06/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido, sem interesse em ser reposicionado ao final da fila de aprovados, através da Portaria 1314 de 02/07/2024 (Processo 24.10.000002046-7).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/ Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90240000, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença-Prêmio, de 24/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1311 de 01/07/2024 (Processo 19.10.000009238-0).

**DESIGNA** JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 24/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1312 de 01/07/2024 (Processo 19.10.000009238-0).

**DESIGNA** MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA, 128779.6, Adido, como Fiscal de Contrato, CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 166884.6, Adido, como Fiscal de Contrato, suplente, ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 37292.7, Engenheiro, como Fiscal de Serviços, LUCAS HOMEM NADLER, 145402.1, Engenheiro, como Fiscal de Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000005277-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 03.542.159/0001-26, que tem por objeto serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na ZONA CENTRO do Município de Porto Alegre/RS, com o prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1310 de 01/07/2024 (Processo 22.10.000005277-5).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em observância ao que dispõem os artigos 220, *caput*, e artigo 221, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000035791-2, por meio da Portaria 29221680 de 01/07/2024 (Processo 24.14.000002238-8).

**INSTAURA** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em observância ao que dispõem os artigos 220, *caput*, e artigo 221, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000035791-2, por meio da Portaria 29221642 de 01/07/2024 (Processo 24.14.000002311-2).

**INSTAURA** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em observância ao que dispõem os artigos 220, *caput*, e artigo 221, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000035791-2, por meio da Portaria 29221599 de 01/07/2024 (Processo 24.14.000002312-0).

**INSTAURA** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em observância ao que dispõem os artigos 220, *caput*, e artigo 221, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000035791-2, por meio da Portaria 29220653 de 01/07/2024 (Processo 24.14.000002316-3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 10/07/2024 a 31/12/2024, as servidoras VANESSA VOLTAIRE, 79437.8, Assistente Administrativo, e PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora, como responsáveis pelos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 29233201 de 02/07/2024 (Processo 19.17.000000692-1).

**FAZ CESSAR**, em relação a ALANA FRIES, 1491326, Assistente Administrativo, e FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA, 159525.3, Oficial de Gabinete, a contar de 09/07/2024, os efeitos da Portaria 26584522 de 07/12/2023, que as designou para responder como responsáveis pelos adiantamentos de numerários deste Departamento, através da Portaria 29233019 de 02/07/2024 (Processo 19.17.000000692-1).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOAO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, 637110, Gari deste Departamento, a contar de 18/06/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), conforme Decisão Judicial - Processo ATOrd 0020125-30.2022.5.04.0018, através da Portaria 29223398 de 01/07/2024 (Processo 22.0.000020057-7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio a servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 447, de 27/06/2024 (Processo 22.15.000003651-2).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo	Motivo
1112902/02	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS	EFETIVO	05/08/2019 a 29/10/2023	REVISÃO

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 445, de 27/06/2024 (Processo 24.15.000000901-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
451608/02	CRISTIANE COUGO DE SA	EFETIVO	05/07/2017 a 12/04/2024
1139282/01	ROSANGELA GERZSON DE BRITTO	EFETIVO	29/08/2017 a 03/04/2024
254013/02	ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES	EFETIVO	31/08/2017 a 05/04/2024
763606/01	GABRIELLA BIANCHI FARACO	EFETIVO	03/09/2017 a 08/04/2024
284637/03	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	EFETIVO	04/09/2017 a 09/04/2024
539688/02	LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES	EFETIVO	15/09/2017 a 20/04/2024
1145355/01	PRISCILA DE SANTANA GOULART	EFETIVO	24/09/2017 a 29/04/2024
1144707/01	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI	EFETIVO	24/09/2017 a 29/04/2024
517280/03	MARCELO MENDES DOS SANTOS	EFETIVO	01/10/2017 a 06/05/2024
1120069/01	ANA TERESINHA HUBENTHAL PELLEGRINI	EFETIVO	13/10/2017 a 18/05/2024

**DESIGNA**, em substituição, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000117, do Centro Dia do Idoso - Portal da Felicidade, 70506002, no período de 31/05/2024 a 30/06/2024, em virtude de impedimento legal da titular, MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 452, de 01/07/2024 (Processo 24.15.000000853-6).



## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários FERNANDA ARAUJO MARZANI, matrícula 18660, Técnica em Trânsito e Transporte e ALBERTO BUSS PINTO, matrícula 13650, Agente de Apoio Operacional, para atuarem como Fiscais de Contrato e ALEXANDRE DE CASTRO DIAS, matrícula 9601, Pintor e JONATAS CAMARGO BITENCOURT, matrícula 19054, Agente de Apoio Operacional, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 010/2024, firmado com a empresa Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 20/07/2024, através da Portaria 066 de 02/07/2024 (Processo 24.16.000018106-5).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI**, no Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, face ter efetuado o cadastramento ou prova de vida, restabelecendo o pagamento da respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e artigo 84, § 3º e § 4º da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 160 de 31/05/2024 (Processo 23.13.000009731-8).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Inclusão</b>
NEIVA MARIA AMARAL MARQUES	45631/01-1	GUILHERME LORENZZONI CHIMELO	45631/01	18/12/2023

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/07/2024, o servidor JOSE ANDRE DO NASCIMENTO, matrícula 654283, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.154/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 764 de 25/06/2024 (Processo 23.13.000009651-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora DENISE REMIAO LOUREIRO, matrícula 505344, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-A, Regime de Capitalização,

regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 751 de 24/06/2024 (Processo 24.13.000001649-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, a servidora SHEILA MARIA MASSUTTI DE LIMA, matrícula 381710, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 767 de 26/06/2024 (Processo 24.13.000001774-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2024, a servidora CLEONICE LAY PEDROSO ROSA, matrícula 478160, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, Servidor readaptado do cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico para o cargo de Assistente Administrativo, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.841/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 777 de 26/06/2024 (Processo 24.13.000001840-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000003526-1** - DEFERE, em 02/07/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA, matrícula 179740, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2427/2024.

**Processo 24.13.000003531-8** - DEFERE, em 02/07/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JAINE MARIA VIEIRA, matrícula 140457, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2024, com

base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2430/2024.

**Processo 24.13.000003523-7** - DEFERE, em 02/07/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SILVIA REGINA WENDEL, matrícula 486635, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2429/2024.

**Processo 24.13.000003504-0** - DEFERE, em 02/07/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, matrícula 62768, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2428/2024.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.17.000004200-7** - TORNA PÚBLICO o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade 001/2024 - Atividade de Assessor de Educação Ambiental da Equipe de Gestão de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 001/2024 DMLU - Assessor Educação Ambiental

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5256\\_ce\\_481790\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5256_ce_481790_1.pdf)

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 077/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição do novo Serviço, da seguinte entidade de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social:

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA, inscrição nº 305;

- Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos, AR 05 e 06.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**EDITAIS****Editais****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL 007/2024-GP****PROCESSO 24.0.000063902-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL, com base legal nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, torna pública a retificação do Edital 007/2024-GP de convocação de servidores para desempenho de suas atribuições nas ações de resposta e reabilitação relacionadas ao desastre causado pelo evento climático de chuvas intensas, que ensejou a decretação de estado de calamidade pública no Município, nos termos deste Edital.

1. Fica retificado o item c) Listagem 03, passando a constar válida da seguinte maneira:

[...]

c) Listagem 03 – Rua Domingos Crescêncio, 1054, 3º andar, bairro Santana:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	NÚMERO VÍNCULO	SECRETARIA	CARGO
LUCAS ALENCASTRO DA LUZ	1667777	01	SMOI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES	1243837	01	SMOI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
RICARDO DUTRA DE CASTRO	1227106	01	SMSURB	ENGENHEIRO ELETRICISTA
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1122819	02	SMSURB	ENGENHEIRO ELETRICISTA
FELIPE BARRIONUEVO PIRES	825910	02	SMSURB	ENGENHEIRO ELETRICISTA
VITOR MARTINHO GRAEFF	381084	01	SMSURB	ELETRICISTA

RENAN NUNES DE MIRANDA	1666487	01	SMSURB	ELETROTECNICO
RAFAEL GUEDES COIMBRA	1498533	01	SMSURB	ELETROTECNICO
MARCUS VINICIUS CABERLON	1556487	03	SMPAE	DIRETOR-GERAL

[...]

2. Os demais regramentos e termos do respectivo Edital retificado seguem inalterados e válidos.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 227/2024

PROCESSO 24.0.000070680-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Moraes Comércio de Artigos para Saúde LTDA - EPP - Nome fantasia Hemonew, CNPJ nº 24.931.613.0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) purificadores de água.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08201 002911 1.500.001.001 44.90.52.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2024 – PROCESSO 23.0.000104420-6**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção (CBO 4221-05), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrantes do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2024 – PROCESSO 24.0.000049803-0**, para contratação de empresa para locação de veículos do tipo automóvel de serviço, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência,

integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 18 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024 – PROCESSO 24.0.000069334-7**, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 198/2024 – PROCESSO 24.0.000011008-2**, para Contratação de Empresa de engenharia por empreitada por custo unitário, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica para implementação de PPCI e adequação de instalações elétricas prediais de baixa tensão na Usina de Asfalto do Sarandi, localizada na João Elustondo, 700, bairro Sarandi, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2024 – PROCESSO 23.17.000004581-3**, para contratação de empresa para execução dos serviços de locação de 01 veículo leve, com Motorista, dotado de caçamba basculante para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024 – PROCESSO 24.0.000048469-1**, para o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Humanos Básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 10, 11, 13, 23 E 36.

**VENCEDOR:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.

**ITENS:** 15, 28 E 44.

**VENCEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**ITENS:** 19 E 38.

**VENCEDOR:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 12.418.191/0001-95.

**ITENS:** 09, 17 E 40.

**VENCEDOR:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORADORA LTDA.

**CNPJ:** 76.386.286/0001-13.

**ITENS:** 33 E 47.

**VENCEDOR:** IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 00.376.959/0001-26.

**ITENS:** 02, 30 E 37.

**VENCEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**ITEM:** 34.

**VENCEDOR:** JT MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 51.892.897/0001-46.

**ITENS:** 03, 08, 18, 26, 39 E 43.

**VENCEDOR:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**ITEM:** 22.

**VENCEDOR:** MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**CNPJ:** 21.681.325/0001-57.

**ITEM:** 35.

**VENCEDOR:** NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 46.381.269/0001-66.

**ITEM:** 27.

**VENCEDOR:** OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA.

**CNPJ:** 46.388.826/0001-70.

**ITENS:** 24 E 25.

**VENCEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.856.593/0001-66.

**ITENS:** 05, 07, 12, 14, 20, 21 E 41.

**VENCEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITEM:** 32.

**VENCEDOR:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

**CNPJ:** 60.665.981/0009-75.

**ITENS:** 16, 45 E 48.

DESERTOS.

**ITENS:** 04, 06, 29, 31, 42 E 46.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/2024**

**PROCESSO 24.0.000069910-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Egon Francisco Krüger - CNPJ 93.292.878/0001-29.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza dos quarenta e quatro pilares tubulares metálicos do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108202-004364-2.7.59.208001-33.90.39.16.

**VALOR:** R\$ 49.000,00.

**BASE LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 21.978/2023.

Porto Alegre, 1º de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO V**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2665**

**PROCESSO 20.0.000034752-4**

**CONTRATO SECON:** 72456/2020.

**TERMO ADITIVO SECON:** 89964/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** B&D Transportes Ltda. - CNPJ 18.118.882/0001-50.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do Contrato 2665 por 12 meses.

**VIGÊNCIA:** 13/07/2024 a 12/07/2025.

**VALOR:** R\$ 65.721,24 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000129137-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000129137-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 75.107,97, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000001887-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Associação Comunitária Crescendo Juntos, CNPJ nº 04.072.078/0001-72, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000001887-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 23.558,89, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000046809-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a HOT NET SUL ELETROTECNICA LTDA - EPP, CNPJ 05.287.656/0001-50, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000046809-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 11.807,08, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000131925-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA GAUCHA DE SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.702.725/0001-10, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000131925-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 3.600,96, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000132080-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a MARINONIO SERVICE LTDA, CNPJ nº 06.339.572/0001-86, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000132080-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 25.046,51, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000095028-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a JACQUES RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ nº 08.538.481/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000095028-2, em anexo, que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 9.059,66 (nove mil cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS- PPCNT/PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	---------	------------	---------

		<b>INFRAÇÃO</b>		
23.0.000079190-3	SANDRA MARA DE CAMARGO	419121	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000116833-9	MANOS BAR & LANCHERIA LTDA	415464	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 16.0.000057683-6**

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art 43, II Decreto nº 17.134/11 - exclusão por excesso de faltas.

**DECISÃO:** Fica o Sr. MÁRIO CORREA MACHADO, ciente de que constatada a ausência, nas feiras G1: CEARA E SÃO PEDRO; G4: JARDIM BOTANICO; G6: EPATUR; G7: GEN. JOAO TELLES; MERCADAO DO PRODUTOR: CIDADE BAIXA E MOINHOS DE VENTO, não justificadas, em descumprimento ao disposto no Decreto nº 17.134/11, Art 43, II, lhe foi aplicada a penalidade de exclusão das feiras.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**UNIDADE DE FOMENTO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000052572-3, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 153718, fundamentada na Decisão Administrativa nº 590/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Adão Lopes Dias - CPF 921.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000002679-8, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração

nº 1025121, fundamentada na Decisão Administrativa nº 187/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Sueli Rodrigues Machado - CPF 359.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000002664-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025111, fundamentada na Decisão Administrativa nº 197/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Moto Peças Konig Ltda - CNPJ 14.728.220/0001-40.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000003312-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025402, fundamentada na Decisão Administrativa nº 180/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Argamassas e Cimentos do Sul Ltda - CNPJ 05.928.507/0003-95.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000016102-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024802, fundamentada na Decisão Administrativa nº 384/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Afonso Guerreiro Lima - CNPJ 92.941.681/0001-00.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 001.028027.13.2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152358, fundamentada na Decisão Administrativa nº 829/2020 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Roni Oldani Vasques Corbacho Kuhn - CPF 654.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 19.0.000056943-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000056943-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 16.384.848/0001-00.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1011064, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento de modo que mantém a Decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação das Sanções Administrativas de Multa Simples no valor de 118,7810 UFMs, e a obrigação de fazer a regularização da obra.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 19.0.000056073-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000056073-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - CPERS, CNPJ nº 92.908.144/0001-69.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1010618, eis que tempestivo, e no mérito, reconhece a nulidade do Processo Administrativo de Ação Fiscal, por ausência de notificação regular e desrespeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa, de modo que anula o Processo desde a abertura do prazo para apresentação de Defesa Prévia.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 19.0.000051860-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000051860-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Leandro Pereira, CPF nº 291.XXX.XXX-53.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1011035, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples, no valor de 237,5620 UFMs.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 19.0.000047676-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000047676-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Stainer, CNPJ nº 05.652.652/0001-24.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1010767, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de 20.782,52 UFMs.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 19.0.000038311-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000038311-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Denis Fernando Mold, CPF nº 251.XXX.XXX-49.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1010525, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de 118,7810 UFMs.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 19.0.00005805-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.00005805-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Jairo Antonio Soares Ribeiro, CPF nº 477.XXX.XXX-68.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1010952, eis que tempestivo, e no mérito, dá procedência, de modo que determina a anulação do Instrumento lavrado, e por conseguinte, seu arquivamento.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 18.0.000101325-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000101325-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Marcia Huxfeld Barbosa Fabris, CPF nº 466.XXX.XXX-04.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1010334, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação das Sanções Administrativas de Multa Simples no valor de 712,6860 UFMs, e a obrigação de fazer a regularização da obra.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 18.0.000089108-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000089108-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Dijon Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 15.108.924/0001-83.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 117305, eis que tempestivo, e no mérito, dá parcial provimento para reduzir a multa aplicada, fixando-a em R\$ 2.777,78.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 18.0.000088431-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000088431-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 42.829.100/0001-43.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa que não conhece o recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1010583, eis que intempestivo. Não obstante, considerando o Poder de Autotutela da Administração Pública poder rever seus próprios atos de ofício, no mérito, nega-se provimento ao recurso, de modo que permanece a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples, no valor de 498,8802 UFMs.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000083751-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000083751-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Jorge Schutz Lumertz de Freitas, CPF nº 883.XXX.XXX-91.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1009971, eis que tempestivo, e no mérito, reconhece a prescrição intercorrente de modo que anula a Sanção Administrativa aplicada, e tendo em vista a regularidade da infração pelas providências adotadas pelo recorrente, comunica que não há obrigação de fazer pendente.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000015100-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000015100-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Dauri Juarez da Rocha Ribeiro, CPF nº 148.XXX.XXX-44.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1009766, de modo que reconhece, de ofício, a incidência da prescrição intercorrente, pois é matéria de Ordem Pública, para anular a aplicação da Multa Administrativa. Entretanto, permanece a obrigação de fazer proceder à regularização da obra e comunicá-la à SMAMUS, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação da Decisão.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000015096-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000015096-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Dauri Juarez da Rocha Ribeiro, CPF nº 148.XXX.XXX-44.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1009767, de modo que reconhece, de ofício, a incidência da prescrição intercorrente, pois é matéria de Ordem Pública, para anular a aplicação da Multa Administrativa. Entretanto, permanece a obrigação de fazer proceder à regularização da obra e comunicá-la à SMAMUS, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 90043/2024

PROCESSO 22.0.000125599-5

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 83400/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato. A contar de 19/06/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato 2823, com base na variação IPCA referente a competência de 11/2022 a 10/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 9.243,24 (nove mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), no período de 19/06/2024 a 18/06/2025. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 19/06/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 16.753,44 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. A contar de 19/06/2024, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 201.041,28 (duzentos e um mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 18/06/2025.

**MODALIDADE:** PE 605/2022.

**VALOR:** R\$ 201.041,28 (duzentos e um mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 89949/2024

PROCESSO 20.0.000030043-9

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 72153/2020.

**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 08/07/2024. A contar de 08/07/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.241,89 (oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 8.241,89 (oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

**MODALIDADE:** PE 505/2019.

**VIGÊNCIA:** 07/07/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004093.1.5.00.001001.33.90.40.14.0001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 90037/2024**  
**PROCESSO 23.0.000109556-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI, CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 85294/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas e quilômetros a serem realizadas pela contratada, previsto no item 11.1 do Termo de Referência, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo referido no item 1.1 corresponde à 8,33% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de quantitativos, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 4.679,17 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. O acréscimo de quantitativos acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 18.716,68 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 8,33% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 21/09/2023 a 20/09/2024, que passa a ser de até R\$ 243.316,60 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 243.316,60 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 239/2023.

**VIGÊNCIA:** 20/09/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DE TERMO DE PARCERIA**  
**PROCESSO 24.0.000063527-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89769/2024.

**PARCEIROS:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS e Fundação Maçônica Educacional FME.

**CNPJ:** 91.309.930/0001-87.

**OBJETO:** Parceria entre a Fundação Maçônica Educacional FME e o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS para prestação de serviços de Entrevistadores e Técnicos com vistas à manutenção do atendimento das pessoas em vulnerabilidade devido as cheias do Lago Guaíba e que não estão nos abrigos cadastrados da PMPA, alimentando o Sistema de Atendimento da rede de Assistência Social da Prefeitura através do aplicativo <https://prefeituradeportoalegre.branet.com.br>.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura (07/06/2024).

**VALOR:** R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002914 1.5.03.002001 33.50.43.99.

**BASE LEGAL:** Art. 30 Inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31 de junho de 2024.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 24.0.000060241-4**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90075/2024.

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CREDORA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

**OBJETO:** Pagamento pelo fornecimento de refeições – café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta – nos abrigos destinados às vítimas da enchente, entre os dias 17/05/2024 e 05/06/2024.

**VALOR:** R\$ 735.041,50 (setecentos e trinta e cinco mil quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.41.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

#### **DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 230/2024**

#### **PROCESSO 23.0.000161380-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto Urbis Porto Alegre - Cidadania e Participação Popular, CNPJ 07.729.389/0001-50, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 324/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas ao Instituto Urbis Porto Alegre - Cidadania e Participação Popular a promoção do 1º Campeonato Intermunicipal de Associações Comunitárias, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 28094384, constante do Processo SEI nº 23.0.000161380-4;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 Caput, da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Urbis Porto Alegre - Cidadania e Participação Popular, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

Emenda Parlamentar	Valor
342	R\$ 300.000,00

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 24.0.000049010-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Associação dos Migrantes Italianos de Putinga e Vale do Taquari/RS - AMIPT, CNPJ 19.728.280/0001-87, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Doação de serviços para a construção de uma Cancha de Bocha no CECOPAN (Centro da Comunidade Parque Madepinho), localizado na Rua Arroio Grande, nº 50, bairro Cavalhada, conforme especificado no projeto executivo e memorial descritivo. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na Doação do mesmo ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 24.0.000070394-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, CNPJ 08.012.439/0001-46, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Doação de serviços (obra que visa a revitalização da quadra de futebol da Praça dos anjos, antiga praça dos cavalos, bairro Bom Jesus), conforme especificado no projeto básico e memorial descritivo. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na Doação do mesmo ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024**

**PROCESSO 24.0.000075229-7**

### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Processo Administrativo nº 24.0.000075229-7, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, torna público este Edital de Chamamento Público para apresentação de propostas para a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado no sambódromo – Av. Élvio Antônio Filippetto – Rubem Berta, nesta capital, para o Aterro de Inertes localizado no município de Gravataí/RS.

### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA para o Aterro de Inertes localizado no município de Gravataí/RS, nos termos do ANEXO I - Termo de Referência que integra o presente Edital.

1.2. A contratação será direta, com Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Municipal nº 881/2020, na Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, e será por empreitada global.

### **2. PRAZO**

2.1. O serviço terá prazo de execução constante no Termo de Referência e os serviços deverão ser iniciados de forma imediata após a avaliação das propostas, aceite e autorização do Município para o início.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão contemplar integralmente o conteúdo do ANEXO I – Termo de Referência, com o correspondente valor atribuído para a prestação dos serviços.

3.2. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

3.3. A proposta deverá ser assinada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) e deverá estar acompanhada da documentação abaixo indicada:

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Cópia dos atos constitutivos;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) Certidão conjunta relativa aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da

CONTRATADA;

f) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

h) Outros documentos especificados no Termo de Referência.

3.4. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no endereço [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), até às 12h do dia 05 de junho de 2024, identificado o assunto como PROPOSTA – TRANSPORTE RSDN BOTAESPERA, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

3.5. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is), ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais devem ser igualmente anexados.

#### 4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. O critério de escolha da proposta será o de menor preço, consideradas as propostas feitas individualmente para o recolhimento dos RSDN do BOTAESPERA.

4.2. Após a escolha da proposta vencedora, todas as propostas ficarão à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral mediante solicitação através do portal da transparência do Município.

#### 5. ESCLARECIMENTOS

5.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 04/07/2024, às 16 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), devendo ser identificado com o assunto ESCLARECIMENTOS – EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2024 SMP.

#### 6. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTES INSTRUMENTOS

6.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste Edital e de seu ANEXO I por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto do presente.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do proponente a obtenção de todas as licenças, certidões e autorizações necessárias.

7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Contrato, bem como publicar o extrato no DOPA.

7.3. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

TERMO DE REFERÊNCIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5256\\_ce\\_481858\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5256_ce_481858_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161789-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.048/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** custeio de ações e serviços de assistência à média e alta complexidade (Incremento MAC).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 049/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de julho de 2024 a 30 de junho 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804.4037.33504399.0040.

**BASE LEGAL:** *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000054532-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90013/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** DYEMP COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA.

**CNPJ:** 24.387.558/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de peça odontológica para o Hospital de Pronto-Socorro (HPS), com recursos próprios, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 28522155.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 180/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/06/2024 até 26/07/2024.

**VALOR:** R\$ 13.037,64 (treze mil trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052.1.500.040.001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000032811-8**

**TERMO DE DOAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.884/2024.

**DONATÁRIA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**DOADORA:** Associação Hospitalar Moinhos de Vento – AHMV.

**CNPJ:** 92.685.833/0001-51.

**OBJETO:** Doação dos bens, relacionados no Anexo I, parte integrante e indissociável deste Termo, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, estudos de avaliação e incorporação de tecnologia, capacitação de recursos humanos, pesquisas de interesse público em saúde e/ou desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde, visando à melhoria da produção e qualidade dos procedimentos de atendimento, assim como o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

**MODALIDADE:** Termo de Doação.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 005, de 30 de dezembro de 2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5256\\_ce\\_481766\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5256_ce_481766_1.pdf)

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 24.0.000014308-8**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 90.068/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Clínica Médica Bon Vie Ltda.

**CNPJ:** 18.134.291/0001-76.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços médicos acima do teto estabelecido no Contrato 80.402/2022, no período de janeiro/2024, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em janeiro de 2024.

**VALOR:** R\$ 22.328,64 (vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 2024/13.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

## ERRATA

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161795-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrito no CNPJ nº 04.994.418/0001-12. No Edital publicado no DOPA em 21/06/2024, Edição 7290:

**ONDE SE LÊ:** CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.576/2024.

**LEIA-SE:** CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.856/2024.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000136900-8**



**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.229/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.017/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** MN Consultas Médicas e Laboratoriais Ltda.

**CNPJ:** 45.661.368/0001-39.

**OBJETO:** Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Exclusão de 100 (cem) exames mensais de Ultrassonografia Doppler colorido de vasos, e 150 exames mensais de ultrassonografia transvaginal, correspondendo a 100% de redução, e aumento dos exames de ultrassonografia de Abdômen Total de 020 para 220 mensais, correspondendo a 900% de aumento.

O valor contratual mensal não sofrerá alteração, permanecendo em R\$ 8.349,00 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais).

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria/MS/GM nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, Portaria/GM/MS nº 2.898, de 28 de novembro de 2013, Portaria/MS/GM nº 453, de 01 de junho de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000019657-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.192/2023.

**TERMO DE ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.093/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO XVIII TERMO DE ADITIVO:** modificações referentes à Portaria de Incentivos Municipais 27977451/2024 com nova redação dada pela Portaria (29120206) de 12 de junho de 2024 para alterar o valor do incentivo municipal IQH, prorrogar incentivos municipais e incluir cláusula autorizativa de repasses dos incentivos municipais, condicionada à publicação de novas portarias de prorrogação e disponibilização orçamentária.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de março de 2024 a 08 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de março de 2025.

**VALOR:** O valor total possível do Contrato, considerando os valores excepcionais e temporários, é de até R\$ 15.118.603,25 (quinze milhões cento e dezoito mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000001278-1.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 22.10.000001278-1.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de execução da adutora de recalque Sarandi para ampliação do Sistema São João.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria 05% e BRDE 95%.

**VALOR:** R\$ 108.627,53.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 24.10.0000003695-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Idexx Brasil Laboratorios Ltda. - CNPJ 00.377.455/0001-20.

**OBJETO:** Aquisição de cartela estéril para análise de coliformes, da marca Idexx.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 95.562,45.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734 - 3.3.90.30.61.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 034/2024 - ARTIGO 75, VIII, DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000005854-5.**

**OBJETO:** Lavadora de alta pressão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre/RS nºs 22647 e 22662/2024 e Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, os logradouros públicos se encontram com acúmulo de detritos que precisam ser removidos para liberação do tráfego de pessoas e veículos.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

PROCESSO 24.10.000002095-5

**OBJETO:** Kit cavalete para hidrômetro em ferro galvanizado, conforme especificação anexa ao Edital.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o indeferimento do Recurso protocolado pela empresa F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 28/05/2024, que declarou vencedora a empresa UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000005297-0

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** PROMATEC MANUTENÇÃO EM ELETRÔNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.237.820/0001-64.

**PROCESSO SEI 24.10.000005297-0.**

**OBJETO:** Concede indenização à empresa PROMATEC MANUTENÇÃO EM ELETRÔNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Estrada RS 401, nº 4677, Bairro Industrial, Charqueadas/RS, portadora do CNPJ nº 01.237.820/0001-64. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NFs nºs 6738 e 6741 receber a quantia de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais) referente à venda/contratação de serviço de conserto em motores elétricos para o Departamento. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 16.750,00.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**Maurício Loss**, Diretor-Geral do DMAE.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 010

AO CONTRATO 011/2019

PROCESSO 19.17.000000965-3

**REGISTRO 1038.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA., CNPJ sob nº 08.101.767/0001-19.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, o REAJUSTE do Contrato 011/2019 (6626945), referente ao serviço de transportes com Motorista.

**REAJUSTE:** Do CONTRATO 011/2019, no percentual de 3,790901%, com base na apuração do período de 18/04/2023 a 18/04/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 011/2019, a contar de 18/04/2024, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 13.670,07 (treze mil seiscentos e setenta reais e sete centavos) para R\$ 14.188,29 (quatorze mil cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) conforme Planilha de Custos (29097095).

**VALOR:** R\$ 170.259,48 (cento e setenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001 2217 33.90.39.62 140001 5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018 - Lote 3.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002612-7

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.714.341/0001-30.

**CONTRATO:** FASC 302/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de Carregadores (CBO 7832-10), para atuação junto aos abrigos e centros de distribuição e recebimento de doações na cidade de Porto Alegre/RS, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ordem de Início (Contrato assinado em 02/07/2024).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 255.807,60.

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 010/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339037-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1221/2024.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

PROCESSO 24.16.000013616-7

**OBJETO:** Aquisição de materiais personalizados para projetos de educação para o trânsito.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 17/07/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO

### DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021 PROCESSO 21.16.000022493-0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Total Life Assistência a Vida Ltda., CNPJ 09.079.572/0001-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de realização de exames de audiometria.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do instrumento original.

**VIGÊNCIA:** 05/07/2024 a 04/07/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06401 004263 1.501.400.000 33.90.39.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 71 da Lei 13.303/2016 e artigo 192 do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 24.16.000002893-3

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A., através da Coordenação de Compras e Licitações, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 004/2024.

**OBJETO:** Aquisição de *nobreak* material elétrico.

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Ordem de Compra	Item	Fornecedor CNPJ	Descrição	Valor Unitário De:	Valor Unitário Passa para:
108096	1	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA. 05.117.514/0001-45	CABO ISOLADO HEPR 70MM² DE 0,6/1KV PRETO	R\$ 43,75	R\$ 55,21
108096	2		CABO DE COBRE ISOLADO 50MM2 NA COR VERDE	R\$ 30,00	R\$ 38,35
108096	3		CABO COBRE ISOLADO EPR 0,6KV/1KV DE 35MM²	R\$ 21,00	R\$ 26,67

108097	1	ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. 41.063.040/0001-60	CABO ISOLADO 0,6/1KV 95MM² AZUL	R\$ 57,22	R\$ 75,90
108101	1		CABO ISOLADO 0,6/1KV 95MM² PRETO	R\$ 57,22	R\$ 75,90
108097	2		CABO COBRE ISOLADO 0.6/1KV 70MM² AZUL	R\$ 44,00	R\$ 57,48

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 006/2024

**PROCESSO 24.16.000018714-4**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 006/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000018714-4.

**OBJETO:** Contratação de assinatura Zênite Fácil - Estatais e Orientação por escrito em Licitações e Contratos.

**FORNECEDOR:** Zênite Informações e Consultoria SA., CNPJ 86.781.069/0001-15.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.621,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, *caput* da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO I

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23.12.000000280-8**

**PROCESSO 23.12.000000280-8**

**ÓRGÃO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**FORNECEDOR:** INTERATIVE TECNOLOGIA LTDA - EPP.

**CNPJ:** 05.083.335/0001-34.

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para aquisição de licenças *software* de gerenciamento e visualização de vídeo Digifort Enterprise na versão 7.4.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de junho de 2024.

**MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 003/2023.

**VIGÊNCIA:** 30/06/2024 a 29/12/2024.

**VALOR:** R\$ 210.915,48 (duzentos e dez mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)